



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 681  
Ass. L



## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 18687.19/2020

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, E A EMPRESA DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Rogério Auto Teófilo, inscrito no CPF nº 209.092.764-04, portador da Carteira de Identidade nº 262494-SEDS/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Srº. Janeo Melanias dos Santos, inscrito no CPF nº 129.586.204-25, portador da Carteira de Identidade nº 244.760 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.893.321/0001-74, sediada no endereço Quadra 302, lote 04 loja04 Recanto das Emas Brasília-DF, neste ato representada por Pêricles Alcântara Moura, Carteira de Identidade nº 3.283.928 SSP/DF

e CPF nº 058.689.221-40 tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18687/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 015/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para execução de engenharia referente a conclusão de uma quadra coberta com vestiário na Escola de Ensino Fundamental Fernando Collor de Melo, localizada no Povoado Canaã, no Município de Arapiraca/AL, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua

Tomada de Preços nº 015/2019

Processo Administrativo nº 18687/2019

Pág. 1/6  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Edvaldo Figueiredo de Andrade  
Engenheiro Civil  
CREA: 021577284-9  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**



assinatura.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 350.637,83 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros previsto no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.1022;

4.1.2. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0250 e 4.4.9.0.51.0020.

4.2. A reserva orçamentária poderá ser parcial em virtude do que dispõe o art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que o Projeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 – 2021, conforme Lei nº 3283/2017 e seus anexos, caso em que o contrato poderá ser celebrado com vigência superior ao Crédito Orçamentário, configurando-se a exceção prevista no art. 57, I, citado, (TCU Decisão nº 298/1999, Plenário, Relator Ministro Adhemar Paladini Ghisi, Dou. De 21.06.1999), podendo o empenho da despesa correr parcialmente à conta da Lei Orçamentário de 2019 e parcelas remanescentes no exercício de 2020 e/ou subsequentes.



**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**



**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 17.531,90 (dezesete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 05 (cinco) dias, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Edvaldo Figueredo de Andrade, engenheiro civil, portador do CPF nº 036.240.854-85, lotado na Secretaria de Infraestrutura, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

*Pericles*



## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à



**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**



CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Inderizações e multas.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Arapiraca/AL, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arapiraca/AL, 24 de abril de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
CONTRATANTE

JANEQ MELANIAS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTE

PERICLES ALCANTARA MOURA  
DRF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME  
CONTRATADA

EDVALDO FIGUEIREDO DE ANDRADE  
GESTOR CONTRATANTE  
Edvaldo Figueiredo de Andrade  
Engenheiro Civil  
CREA: 021577284-9  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação  
Fls. 686  
Ass. L

**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**



ANEXO DO CONTRATO Nº 18687.19/2020

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Arapiraca/AL e a empresa **DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços nº 015/2019.

  
Edvaldo Piqueredo de Andrade  
Engenheiro Civil  
CREA: 021577284-9  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

COLÉGIO REAÇÃO Tomada de Preços nº 015/2019

ETAPA 1 - 2º BIMESTRE

Processo Administrativo nº 18687/2019

Pág. 6/6  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

*Pericles*

# DRP

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME.

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 687

Ass. L



PREFEITURA DE  
ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SEM BEATO**

# DRP

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO COLLOR DE MELO, LOCALIZADA NO POVOADO CANAÁ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

Data base: março/2019		DESONERADO				BDI: 26,40%		
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário	Total
<b>1 SUPERESTRUTURA</b>								
1.1			<b>PILARES</b>	M3	2,00	1.302,18	1.645,96	3.291,92
1.1.1	95952	SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento com bomba					
1.2			<b>VIGAS</b>	M2	110,00	99,98	126,37	13.900,70
1.2.1	92266	SINAPI	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_12/2015	M3	7,50	1.302,18	1.645,96	12.344,70
1.2.2	95952	SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento					
1.3			<b>LAJE PREMOLDADA</b>	M2	88,60	65,89	83,28	7.378,61
1.3.1	74202/001	SINAPI	Laje premoldada para forro (e=8cm), inclusive capeamento (e=3cm) e escoramento					
<b>2 PAREDES E PAINÉIS</b>								
2.1	87495	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	M2	89,50	52,93	66,90	5.987,55
2.2	72132	SINAPI	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	28,00	48,41	61,19	1.713,32
2.3	73937/003	SINAPI	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M2	6,00	81,28	102,74	616,44
2.4	73937/003	SINAPI	Cobogo de concreto (elemento vazado), 10x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M2	148,10	81,28	102,74	15.215,79
<b>3 ESQUADRIAS</b>								
3.1	90844	SINAPI	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	2,00	703,21	888,86	1.777,72
3.2	90850	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_08/2015	UN	1,00	623,95	788,67	788,67
3.3	91295	SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	UN	4,00	301,62	381,25	1.525,00
3.4	91297	SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	UN	2,00	357,92	452,41	904,82
<b>4 REVESTIMENTOS</b>								
4.1	87905	SINAPI	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.=5mm p/ parede	M2	262,16	5,16	6,52	1.709,28
4.2	87531	SINAPI	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	M2	409,10	24,44	30,89	12.637,10
4.3	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	328,00	44,33	56,03	18.377,84
4.4	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	81,10	37,58	47,50	3.852,25
<b>5 PISOS</b>								
5.1	72136	SINAPI	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	M2	633,20	63,27	79,97	50.637,00
5.2	94992	SINAPI	Piso em concreto simples desmoldado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	M2	195,40	51,71	65,36	12.771,34
5.3	4266	ORSE	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	M	627,05	34,68	43,84	27.489,87
5.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	62,50	28,29	35,76	2.235,00
<b>6 PINTURA</b>								
6.1	88411	SINAPI	Aplicação de selador acrílico	M	847,20	1,66	2,10	1.779,12
6.2	41595	SINAPI	Demarcação de quadra com tinta acrílica	M	360,00	8,06	10,19	3.668,40
6.3	96132	SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	M2	88,60	10,30	13,02	1.153,57
6.4	88489	SINAPI	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	M2	847,20	9,68	12,24	10.369,73
6.5	72815	SINAPI	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	M2	480,00	36,90	46,64	22.387,20
6.6	88486	SINAPI	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00	8,52	10,77	5.126,52
<b>7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
7.1	84	ORSE	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UN	4,00	0,46	0,58	2,32

☎ (61) 9.9522 1471 | 📞 (61) 9.9663 7781

✉ drpconstrutora@gmail.com

📍 Quadra 302 Lote 04 Loja 04, Recanto das Emas - DF, Cep 72.620-300

CNPJ 08.893.321/0001-74

Página 1 de 1

# DRP

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME.

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 688

Ass. 2



# DRP

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME.



PREFEITURA DE  
ARAPIRACA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO COLLOR DE MELO, LOCALIZADA NO POVOADO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

Data base: março/2019		DESONERADO					BDI: 26,40%	
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário	Total
7.2	85	ORSE	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UN	12,00	0,56	0,71	8,52
7.3	86	ORSE	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UN	4,00	1,17	1,48	5,92
7.4	90	ORSE	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	UN	4,00	2,84	3,59	14,36
7.5	338	ORSE	Bucha reducao curta, pvc rigido soldavel, marrom, d= 50 x 40mm	UN	2,00	2,08	2,63	5,26
7.6	356	ORSE	Bucha reducao longa pvc rigido soldavel, marrom, d= 40 x 25mm	UN	2,00	2,45	3,10	6,20
7.7	1430	ORSE	Caixa d'agua em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UN	1,00	1.331,19	1.682,62	1.682,62
7.8	11681	SINAPI	Engate flexivel plastico	UN	10,00	4,04	5,11	51,10
7.9	9963	ORSE	Flange pvc rigido para caixa d'agua 25mm (adaptador c/flange e anel)	UN	3,00	12,05	15,23	45,69
7.10	9964	ORSE	Flange pvc rigido para caixa d'agua 50mm (adaptador c/flange e anel)	UN	2,00	20,12	25,43	50,86
7.11	1212	ORSE	Joelho 90º soldavel 25 mm	UN	11,00	0,47	0,59	6,49
7.12	1213	ORSE	Joelho 90º soldavel 32 mm	UN	6,00	1,41	1,78	10,68
7.13	3526	SINAPI	Joelho 90º soldavel 50 mm	UN	8,00	1,38	1,74	13,92
7.14	3515	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	UN	2,00	3,62	4,58	9,16
7.15	3538	SINAPI	Joelho de reducao 90º soldavel 32 mm - 25 mm	UN	4,00	2,50	3,16	12,64
7.16	4745	ORSE	Joelho de reducao 90º soldavel com bucha de latão 25 mm - 1/2"	UN	16,00	3,94	4,98	79,68
7.17	3871	SINAPI	Luva de reducao soldavel 40 mm - 32 mm	UN	4,00	2,84	3,59	14,36
7.18	38023	SINAPI	Luva de reducao soldavel 50 mm - 20 mm	UN	2,00	3,09	3,91	7,82
7.19	1441	ORSE	Luva soldavel 32 mm	UN	4,00	1,24	1,57	6,28
7.20	3906	SINAPI	Luva soldavel com rosca - 3/4"	UN	8,00	1,03	1,30	10,40
7.21	6013	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	UN	2,00	76,19	96,30	192,60
7.22	6015	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	UN	2,00	110,79	140,04	280,08
7.23	6006	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	UN	2,00	55,17	69,73	139,46
7.24	6005	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	UN	2,00	62,24	78,67	157,34
7.25	11718	SINAPI	Registro de pressao c/ canopla cromada (3/4")	UN	8,00	8,40	10,62	84,96
7.26	2110	ORSE	Tê 90º soldavel - 25 mm	UN	5,00	0,79	1,00	5,00
7.27	2112	ORSE	Tê 90º soldavel - 40 mm	UN	8,00	5,82	7,36	58,88
7.28	2113	ORSE	Tê 90º soldavel - 50 mm	UN	4,00	6,51	8,23	32,92
7.29	2153	ORSE	Tê de reducao 90º soldavel 32 mm - 25 mm	UN	4,00	3,95	4,99	19,96
7.30	2158	ORSE	Tê de reducao 90º soldavel 50 mm - 40 mm	UN	2,00	11,52	14,56	29,12
7.31	2894	ORSE	Torneira cromada para laboratorio 1/2"	UN	8,00	36,15	45,69	365,52
7.32	3349	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d= 3/4"	UN	1,00	59,27	74,92	74,92
7.33	2338	ORSE	Tubo PVC rigido soldavel - 20 mm	M	27,00	1,87	2,36	63,72
7.34	2339	ORSE	Tubo PVC rigido soldavel - 25 mm	M	38,00	2,39	3,02	114,76
7.35	2340	ORSE	Tubo PVC rigido soldavel - 32 mm	M	28,00	5,37	6,79	190,12
7.36	2341	ORSE	Tubo PVC rigido soldavel - 40 mm	M	14,00	7,82	9,88	138,32
7.37	2342	ORSE	Tubo PVC rigido soldavel - 50 mm	M	36,00	8,96	11,33	407,88
7.38	2369	ORSE	Uniao soldavel - 20 mm	UN	6,00	4,79	6,05	36,30
7.39	2373	ORSE	Uniao soldavel - 50 mm	UN	2,00	19,87	25,12	50,24
7.40	7167	ORSE	Vaso sanitario convencional, adaptado p/ deficiente fisico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepore AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixacao, tubo de ligacao e engate plastico	UN	2,00	258,98	327,35	654,70
7.41	95470	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional com louca branca, incluso conjunto de ligacao para bacia sanitaria ajustavel	UN	4,00	150,76	190,56	762,24
8			<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>					<b>9.550,69</b>
8.1	38418	SINAPI	Bucha de reducao longa 50 mm - 40 mm	UN	5,00	3,66	4,63	23,15
8.2	4883	ORSE	Caixa de inspecao [60x60x60 cm]	UN	4,00	428,67	541,84	2.167,36
8.3	5103	SINAPI	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	UN	6,00	8,22	10,39	62,34
8.4	11717	SINAPI	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	UN	4,00	20,81	26,30	105,20
8.5	1933	ORSE	Curva 90º curta - 40 mm	UN	14,00	2,35	2,97	41,58
8.6	98054	SINAPI	Fossa septica pré-moldada	UN	1,00	2.250,09	2.844,11	2.844,11
8.7	20148	SINAPI	Joelho 45º - 40 mm	UN	3,00	2,52	3,19	9,57
8.8	20149	SINAPI	Joelho 45º - 50 mm	UN	6,00	3,91	4,94	29,64
8.9	20157	SINAPI	Joelho 90º - 100 mm	UN	7,00	17,11	21,63	151,41
8.10	1188	ORSE	Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundario 40 mm - 1.1/2"	UN	10,00	1,01	1,28	12,80
8.11	1272	ORSE	Juncao simples 100 mm - 100 mm	UN	5,00	11,78	14,89	74,45
8.12	1270	ORSE	Juncao simples 100 mm - 50 mm	UN	6,00	8,86	11,20	67,20
8.13	1267	ORSE	Juncao simples 50 mm - 50 mm	UN	8,00	4,82	6,09	48,72

(61) 9.9522 1471 | (61) 9.9663 7781

drpconstrutora@gmail.com

Quadra 302 Lote 04 Loja 04, Recanto das Emas - DF, Cep 72.620-300

CNPJ 08.893.321/0001-74

Página 1 de 1



# DRP

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME.

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação  
Fls. 689  
Ass. L

PREFEITURA DE  
ARAPIRACA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO COLLOR DE MELO, LOCALIZADA NO POVOADO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

Data base: março/2019		DESONERADO					BDI: 26,40%	
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário	Total
8.14	6149	SINAPI	Sifão plástico tipo copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	UN	9,00	10,22	12,92	116,28
8.15	98078	SINAPI	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	UN	1,00	2.485,70	3.141,92	3.141,92
8.16	11655	SINAPI	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	UN	1,00	8,39	10,60	10,60
8.17	5826	ORSE	Tubo PVC ponta e bolsa - 50 mm	M	3,00	12,66	16,00	48,00
8.18	2336	ORSE	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	M	35,00	7,97	10,07	352,45
8.19	2347	ORSE	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	M	20,00	2,87	3,63	72,60
8.20	2334	ORSE	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	M	17,00	4,88	6,17	104,89
8.21	6154	SINAPI	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1", sem unho, com ladrao	UN	9,00	5,84	7,38	66,42
								<b>16.400,28</b>
9			<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>					
	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	M	72,00	78,04	98,64	7.102,08
9.2	89580	SINAPI	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	M	20,00	48,28	61,03	1.220,60
9.3	20131	SINAPI	Joelho PVC 90° d=150 mm	UN	4,00	28,17	35,61	142,44
9.4	7371	ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 150mm	UN	4,00	30,15	38,11	152,44
9.5	4421	ORSE	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	M	32,00	192,41	243,21	7.782,72
								<b>19.213,99</b>
10			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>					
10.1	391	ORSE	Condutele em alumínio tipo T, para eletroduto roscável de 3/4", com tampa cega	UN	5,00	15,47	19,55	97,75
10.2	426	ORSE	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	UN	5,00	14,53	18,37	91,85
10.3	95814	SINAPI	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	UN	4,00	11,67	14,75	59,00
10.4	9933	ORSE	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4"	UN	1,00	16,87	21,32	21,32
10.5	451	ORSE	Caixa de PVC 4x2"	UN	16,00	1,31	1,66	26,56
10.6	2862	ORSE	Caixa octagonal de fundo móvel, em pvc, de 4x4"	UN	7,00	3,39	4,28	29,96
10.7	984	SINAPI	cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secção nominal 2,5 mm²	M	190,00	1,75	2,21	419,90
10.8	1003	SINAPI	cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secção nominal 4 mm²	M	820,00	2,57	3,25	2.665,00
10.9	39241	SINAPI	cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secção nominal 16 mm²	M	14,00	7,94	10,04	140,56
10.10	987	SINAPI	cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secção nominal 35 mm²	M	41,00	16,49	20,84	854,44
10.11	38075	SINAPI	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	UN	2,00	11,67	14,75	29,50
10.12	9101	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	UN	1,00	34,18	43,20	43,20
10.13	38112	SINAPI	Interruptor simples 10a, 250v (apenas módulo)	UN	7,00	5,04	6,37	44,59
10.14	8633	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	UN	5,00	14,38	18,18	90,90
10.15	7743	ORSE	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UN	5,00	45,40	57,39	286,95
10.16	11564	ORSE	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	UN	8,00	45,40	57,39	459,12
10.17	9324	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, com caixa moldada 10KA	UN	2,00	435,09	549,95	1.099,90
10.18	10065	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	UN	1,00	794,92	1.004,78	1.004,78
10.19	7997	ORSE	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	UN	1,00	1.290,60	1.631,32	1.631,32
10.20	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00	195,72	247,39	247,39
10.21	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00	108,66	137,35	137,35
10.22	2685	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", sem luva	M	22,00	3,78	4,78	105,16
10.23	2674	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", sem luva	M	32,00	2,41	3,05	97,60
10.24	2680	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", sem luva	M	22,00	5,53	6,99	153,78
10.25	2504	SINAPI	eletroduto flexível, em aço galvanizado, revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	M	86,00	9,15	11,57	995,02
10.26	2501	SINAPI	Eletroduto flexível, em aço galvanizado, revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 32 mm (1"), tipo sealtubo	M	17,00	12,01	15,18	258,06
10.27	2503	SINAPI	Eletroduto flexível, em aço galvanizado, revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 50 mm (1 1/2"), tipo sealtubo	M	34,00	23,32	29,48	1.002,32
10.28	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w	UN	6,00	17,96	22,70	136,20
10.29	1343	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w	UN	1,00	13,10	16,56	16,56

(61) 9.9522 1471 | (61) 9.9663 7784

drpconstrutora@gmail.com

Quadra 302 Lote 04 Loja 04, Recanto das Emas - DF, Cep 72.620-300

CNPJ 08.893.321/0001-74

Assinaturas manuais e rubrica.

# DRP

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME.

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação  
Fls. 690  
Ass. L



# DRP

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO COLLOR DE MELO, LOCALIZADA NO POVOADO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

Data base: março/2019		DESONERADO		Und	Quant.	Valor Unitário	BDI: 26,40%	
Item	Código	Fonte	Descrição				Valor Unitário	Total
10.30	619	ORSE	Luminária industrial em chapa de aço, blindada, a prova de tempo, p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w (tecnolux - ref tb165/24 ou similar), exclusive reator e lâmpadas	UN	15,00	367,51	464,53	6.967,95
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>								
11				UN	5,00	104,20	131,71	2.128,17
11.1	4429	ORSE	Caixa de inspeção 30x30x40 cm	UN	12,00	2,87	3,63	43,56
11.2	664	ORSE	Conector para haste 5/8"	UN	24,00	31,18	39,41	945,84
11.3	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	UN	5,00	30,95	39,12	195,60
11.4	1095	ORSE	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	UN	18,00	8,97	11,34	204,12
11.5	89448	SINAPI	tubo PVC rígido soldável - 40 mm	UN	5,00	12,74	16,10	80,50
11.6	9713	ORSE	Terminal de pressão em latão estanhado tipo cruz/prensa, para cabos de 16mm <sup>2</sup> a 50mm <sup>2</sup> , ref:TEL-5096 (SPDA)					57.801,92
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>								
12				M2	147,00	192,56	243,40	35.779,80
12.1	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	UN	4,00	281,28	355,54	1.422,16
12.2	12084	ORSE	Portão em tela de aço galvanizado, malha 1" a 2" sem revestimento, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	M <sup>2</sup>	4,80	220,70	278,96	1.339,01
12.3	2585	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	M	4,80	127,23	160,82	771,94
12.4	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	un	2,00	335,46	424,02	848,04
12.5	12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8,00	151,19	191,10	1.528,80
12.6	36081	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diametro minimo 3cm	M2	4,50	311,07	393,19	1.769,36
12.7	1888	ORSE	Espelho plano 4mm	CI	1,00	5.977,06	7.555,00	7.555,00
12.8	7305	ORSE	Estrutura p/tabela de basquete móvel em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta	CI	1,00	2.400,48	3.034,21	3.034,21
12.9	25398	SINAPI	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 m	CI	1,00	1.457,30	1.842,03	1.842,03
12.10	25399	SINAPI	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = *255* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	M	2,90	37,31	47,16	136,76
12.11	20232	SINAPI	Soleira em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, l= *15* cm, e= *2,0* cm	M2	861,56	1,63	2,06	1.774,81
12.12	2450	ORSE	Limpeza Geral					350.637,83
Custo Total com BDI incluso								

  
Daniel Mitoso  
Engenheiro Civil  
CREA. 061543496-7





(61) 9.9522 1471 | (61) 9.9663 7784

drpconstrutora@gmail.com

Quadra 302 Lote 04 Loja 04, Recanto das Emas - DF, Cep 72.620-000

CNDT OR 093-991/0001-74